

## Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 004/2024

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 05/03/2024 às 12:35:48

**Setores envolvidos:**

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD, GV-CPS

### Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya - PASTOR CICERO

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

PDL\_Silvia\_Helena.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Cicero Pereira Dos Santos	05/03/2024 12:50:17	1Doc CICERO PEREIRA DOS SANTOS CPF 849.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **75F0-FE14-38C1-C414**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Sílvia Helena Cunha Tsuchiya.*

**(Autor:** Vereador Cicero Pereira dos Santos)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Sílvia Helena Cunha Tsuchiya.

**Parágrafo único.** O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 5 de março de 2024

**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

**Pastor Cicero**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

Mairiporã, 5 de março de 2024.

Nobres Pares,

Apresento as vossas excelências o incluso projeto de decreto legislativo, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

**Pastor Cicero**

**Vereador**

As Suas Excelências os Senhores,

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente projeto de decreto legislativo, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense *Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya*.

A homenageada é esposa do pastor Elias Vasconcelos Tsuchiya, e o auxilia nos trabalhos voluntários, exercendo a função de coordenadora do departamento UFADEB – União Feminina da Assembleia de Deus do Belém em Mairiporã.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense é altamente meritório, motivo pelo qual espero, portanto, a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 5 de março de 2024.

**CICERO PEREIRA DOS SANTOS**

**Pastor Cicero**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## CURRICULUM VITAE

A Sra. Silvia Helena nasceu em Monsenhor Tabosa, Ceará, em 09/10/68.

É casada com o Pastor Elias Vasconcelos Tsuchiya há sete anos, residindo na cidade de Mairiporã.

Trabalhou com enfermeira na Casa de Repouso Crystal até o mês de outubro de 2020, quando decidiu sair para acompanhar seu esposo em uma missão religiosa em nossa cidade.

Visando o aprimoramento de seus trabalhos, no ano de 2023 frequentou e concluiu o curso de Aconselhamento Familiar Cristã pela FAESP.

Auxilia o pastor, seu esposo, nos trabalhos voluntários, exercendo a função de coordenadora do Departamento UFADEB – União Feminina da Assembleia de Deus do Belém em Mairiporã-SP., objetivando a integração religiosa e o desenvolvimento social.

Ministra palestras sobre temas importantes como saúde, aconselhamento familiar, entre outros, sempre focando no público feminino.

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 1- 004/2024**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 05/03/2024 às 12:36:29

Segue currículo da homenageada:

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

Image\_268.pdf

**Silvia Helena Cunha Tsuchiya**  
**Nascida em Monsenhor Tabosa – CE, em 09/10/68**  
**Casada com Elias Vasconcelos Tsuchiya, há 7 anos.**

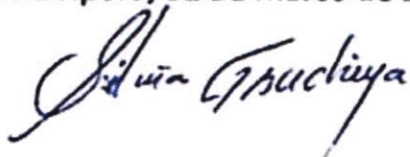
**Trabalhou como enfermeira na Casa de Repouso Crystal até outubro de 2020, onde decidiu sair da empresa para acompanhar seu esposo em uma missão religiosa na cidade de Mairiporã – SP.**

**Visando o aprimoramento de seus trabalhos, em 2023 realizou o curso de Aconselhamento Familiar Cristã pela Faesp.**

**Auxilia o pastor nos trabalhos voluntários, exercendo a função de coordenadora do departamento UFADEB ( União Feminina da Assembleia de Deus do Belém em Mairiporã – SP) objetivando a Integração religiosa e o desenvolvimento social, realiza palestras sobre temas importantes como: saúde, aconselhamento familiar entre outros, sempre focando o público feminino.**

**Atualmente reside com seu esposo, na cidade de Mairiporã-SP**

**Mairiporã, 01 de Marco de 2024**



**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 2- 004/2024**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 06/03/2024 às 11:09:59

PL APRESENTADO NA 5ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**



**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 3- 004/2024**

**De:** Jhonatas M. - PG

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 06/03/2024 às 16:32:21

Boa tarde!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jhonatas de Campos Mendes**  
*Oficial Legislativo - Administrativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 4- 004/2024**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Jose N.

**Data:** 07/03/2024 às 18:07:01

Prezados;

Segue para o vereador **José Correia da Silva Neto** o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 5- 004/2024**

**De:** Jose N. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

**Data:** 11/03/2024 às 18:32:02

Boa noite nobres pares.

Encaminho a relatoria e o parecer referente ao Projeto de Lei nº004/2024 para apreciação e o devido prosseguimento.

Atenciosamente.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 6- 004/2024**

**De:** Jose N. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

**Data:** 11/03/2024 às 18:36:36

Boa noite nobres pares.

Solicito que desconsiderem o despacho anterior em razão da ausência do anexo da referida relatoria.

Sendo assim, encaminho em anexo o parecer e a relatoria referentes ao Projeto de Lei nº004/2024 para apreciação e o devido prosseguimento.

Atenciosamente,

—

**Jose Correia da Silva Neto**

*VEREADOR*

**Anexos:**

Relatoria\_pl\_004\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	11/03/2024 18:37:07	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Eliomar da Silva Oliveira	14/03/2024 11:55:53	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	15/03/2024 11:24:18	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **808D-FCB4-DDBA-B4C3**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSD - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei n° 004/2024 que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense à Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya- Pastor Cícero.

#### I - RELATÓRIO

O vereador Pastor Cícero propõe a matéria em tela, que dispõe sobre o referido Projeto de Lei, que mostra-se, amparado pela Lei Orgânica Municipal.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não vislumbra-se, no âmbito desta Comissão, qualquer óbice às normas legais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramaticais, redacionais e lógicos, a mesma mostra-se adequada.

Diante de todo o exposto, este relator entende que o referido projeto de Lei possui condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do soberano plenário. É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de março de 2024.

**JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO**

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 11 de março de 2024, considerando a posição do nobre relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.-.-.

Plenário “27 de março”, 11 de março de 2024.

**Ricardo Messias Barbosa -PSDB**

Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira -Republicanos**

Vice-Presidente

**José Correia da Silva Neto -PSDB**

Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 7- 004/2024**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 15/03/2024 às 11:25:45

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024**, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 8- 004/2024**

**De:** Jhonatas M. - PG

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 15/03/2024 às 12:28:45

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jhonatas de Campos Mendes**  
*Oficial Legislativo - Administrativo*



**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 9- 004/2024**

**De:** Jhonatas M. - PG

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 25/03/2024 às 12:52:20

Retorna para prosseguimento, de acordo com os termos do inciso VI do art. 72 do nosso Regimento Interno.

—

**Jhonatas de Campos Mendes**  
*Oficial Legislativo - Administrativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 10- 004/2024**

**De:** Jhonatas M. - PG

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 25/03/2024 às 12:53:07

Boa tarde!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jhonatas de Campos Mendes**  
*Oficial Legislativo - Administrativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 11- 004/2024**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 01/04/2024 às 13:53:32

Bom dia Dr. José

Designo como relatora a nobre vereadora Ruth Freitas

Att.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 12- 004/2024**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 01/04/2024 às 13:58:39

Bom dia Dr. José

Designo como relatora a nobre vereadora Ruth Freitas

Att.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 13- 004/2024**

**De:** Valdete O. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 04/04/2024 às 09:39:23

Bom dia!

Segue parecer do referido projeto

—

**Valdete Pires de Oliveira**

*Assessora Técnica*

**Anexos:**

Parecer\_Comissao\_de\_Educacao\_Projeto\_de\_Decreto\_004\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ruth de Freitas Cunha	04/04/2024 09:53:32	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Eliomar da Silva Oliveira	09/04/2024 14:50:41	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	09/04/2024 16:56:22	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F8AF-FCDF-5A2F-28A1**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relatório ao Projeto de Decreto n° 004/2024 que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya- Pastor Cícero.

### I - RELATÓRIO

**O Vereador Pastor Cícero, propõe a matéria em tela mencionada acima.**

### II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo conceder título de cidadã Mairiporanense a Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya.

Considerando que a homenageada é esposa do pastor Elias Vasconcelos Tsuchiya, e o auxilia nos trabalhos voluntários, exercendo a função de coordenadora do departamento UFADEB - União Feminina da Assembleia de Deus do Belém em Mairiporã.

Diante de todo o exposto esta relatora opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, "a" seguintes.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 11 de março de 2024.

**Ruth Freitas**

**Relatora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 11 de março de 2024, considerando a posição da nobre Relatora, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Ruth Freitas e Eliomar da Silva Oliveira -.-.-.-

.....

Plenário “27 de março”, 11 de março de 2024.

**Leila Aparecida Ravázio**  
**Presidente**

**Ruth Freitas**  
**Vice-Presidente**

**Eliomar da Silva Oliveira**  
**Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 14- 004/2024**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 10/04/2024 às 10:38:19

Bom dia Dr .José

Segue PL

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*



**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 15- 004/2024**

**De:** Jhonatas M. - PG

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 10/04/2024 às 11:04:21

Segue etapa.

At.te,

—

**Jhonatas de Campos Mendes**  
*Oficial Legislativo - Administrativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 16- 004/2024**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 10/04/2024 às 12:31:37

INSERIDO NA ORDEM DO DIA DA 10ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 17- 004/2024**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 10/04/2024 às 12:32:46

PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, COM A AUSÊNCIA DO VEREADOR SENSEI GILBERTO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 10/04/2024 às 12:36:51

**EDITAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya.*

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O **PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador **Nil Dantas**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da lei orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya.

**Parágrafo único.** O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**NIL DANTAS**

**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 10 de abril de 2024.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**

**Diretora Administrativa**

**Diretor Jurídico**

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Isabel Mazzilli Cost...	10/04/2024 13:34:53	1Doc	MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA CPF 063.XXX.XXX-...
Juvenildo de Oliveira Dant...	10/04/2024 15:28:30	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Jose Aparecido Pereira de ...	10/04/2024 17:11:09	1Doc	JOSE APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO CPF 003.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **670B-8B6A-5181-1867**

**Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo - 18- 004/2024**

**De:** Patrícia S. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

**Data:** 25/04/2024 às 13:49:34

Segue publicação realizada na imprensa oficial:

—

**Patrícia Rodrigues de Sousa**

*Oficial Legislativo*

**Anexos:**

Decretos\_206\_e\_207\_imprensa\_oficial\_edicao\_1347.pdf



PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **29 de maio, quarta-feira, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, que também será transmitida através do YouTube e do Facebook da câmara, onde o Poder Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

Mairiporã, 22 de abril de 2024

**JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya.*

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador **Nil Dantas**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da lei orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Sra. Silvia Helena Cunha Tsuchiya. Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**NIL DANTAS**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 10 de abril de 2024.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

EDITAL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Elias Vasconcelos Tsuchiya.*

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador **Nil Dantas**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da lei orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Elias Vasconcelos Tsuchiya. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**NIL DANTAS**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 10 de abril de 2024.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

# Você está em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais!

Veja o que é preciso saber

Antes de comprar um lote **consulte** a Prefeitura Municipal ☎ (4604-0900), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente ☎ (4604-0931) e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo ☎ (4121-5135).

**IMPORTANTE** - Somente terrenos regulares matriculados no cartório estão aptos ao licenciamento ambiental **ATENTE-SE** documento de "compra e venda" não é suficiente !!!!

Quem adquire um terreno irregular, desmata ou constrói sem autorização, fica sujeito às **penalidades da lei** (multa, embargo e demolição) além da compensação ambiental.

Em área de mananciais todas as construções precisam passar pelo **licenciamento ambiental**, mesmo que realizadas em lotes já sem vegetação.

Se você já comprou um terreno, lembre-se que para desmatar e construir é **necessária aprovação** da Secretaria do Meio Ambiente do Município.

**Legislação incidente: Lei Estadual 15.790 de 2015, Decreto Estadual 62.062 de 2016, Lei Municipal nº 3.858/2019 e Decreto Municipal 9709/2023.**